



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 027 03 2016

Secretário

**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GAB. VER. RENATO QUEIROZ**

INDICAÇÃO Nº 272 /2016

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Teresa Surita, Prefeita do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

Reforma da Praça Comandante Gleitiston Souza Moraes, localizada no bairro Paraviana com troca da iluminação das quadras poliesportivas, com o objetivo de melhorar a visibilidade e conseqüentemente o desempenho da pratica esportiva.

JUSTIFICATIVA

A praça pode ser definida, de maneira ampla, como qualquer espaço público urbano, livre de edificações que propicie convivência e/ou recreação para os seus usuários. O espaço urbano tido com precursor das praças foi a ágora, na Grécia. A ágora grega era um espaço aberto, normalmente delimitado por um mercado, no qual se praticava a democracia direta, visto ser este o local para discussão e debate entre os cidadãos (MACEDO e ROBBA, 2002).

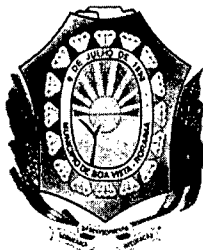
Sua função primordial é a de aproximar e reunir as pessoas, seja por motivo cultural, econômico (comércio), político ou social, consiste em espaço para pedestres e é palco representativo da dimensão cultural e histórica da cidade, além de abrigar, frequentemente, o comércio formal e o informal, como as feiras populares, coloniais, de artesanato, entre outras (FONT, 2003).

Os benefícios trazidos pelas praças públicas decorrem tanto da vegetação que pode ser abrigada por elas, quanto de aspectos subjetivos relacionados à sua existência, como a influência positiva no psicológico da população, proporcionada pelo contato com a área verde e/ou pelo uso do espaço para o convívio social. Estas áreas servem como ponto de encontro, local aberto para apreciação da paisagem, além de disporem, muitas vezes, de outros atrativos destinados ao lazer da população, como: coretos para apresentações culturais, fontes que

Providenciado Através Ofício
Nº 095 de 03/03 de 2016
Vanusa

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Eric Garcez, nº 1264 - São Francisco - CEP: 69.301-100 - Boa Vista-RR
Fone/Fax: (95) 3084-1389

RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 26/02/2016
Strey
ASSINATURA



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GAB. VER. RENATO QUEIROZ**

Enfim, tanto em tempos remotos quanto na atualidade, fica claro que as praças desempenham importante papel como espaço democrático, de uso comum, palco de decisões e local de convívio e lazer de toda comunidade. Conhecer a importância, os usos e funções destas áreas é essencial para a valorização e preservação das praças públicas, especialmente numa época em que a preocupação global volta-se para o meio ambiente, a sustentabilidade e a qualidade de vida da população.

Boa Vista – RR, 23 de Fevereiro de 2016.


RENATO QUEIROZ
Vereador